

CALCITRIOL

Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica Portaria SAS/MS no 801, de 25 de abril de 2017 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 0,25 mcg – cápsula;

CIDs contemplados: E83.3, N18.0, N25.0

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 0,25 mcg – 496 cápsulas.
- Para faturamento (SIGTAP): 0,25 mcg – 496 cápsulas.

Grupo de financiamento: 2 - Aquisição pelo Estado de São Paulo

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

4. Cópia dos exames:

- Dosagem sérica – cálcio;
- Dosagem sérica – PTH (paratormônio);
- Dosagem sérica – fósforo.

ATENÇÃO: Não é necessária a apresentação do Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia dos exames:

Para pacientes com Insuficiência Renal Crônica – Estágio 03

Anualmente:

- Dosagem sérica – cálcio;
- Dosagem sérica – PTH (paratormônio)
- Dosagem sérica – fósforo.

Para pacientes com Insuficiência Renal Crônica – Estágio 04

Semestralmente:

- Dosagem sérica – cálcio;
- Dosagem sérica – PTH (paratormônio)
- Dosagem sérica – fósforo.

Para pacientes com Insuficiência Renal Crônica – Estágio 05

Trimestralmente:

- Dosagem sérica – cálcio;
- Dosagem sérica – PTH (paratormônio)
- Dosagem sérica – fósforo.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos [locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo](#) para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I – [Declaração autorizadora](#);
- II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
- II – Número de telefone do representante.